



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 599 , DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-001273/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSAD, referente à Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 364/2015 e prorrogada pelos Atos do Presidente nºs 429/2015, 483/2015 e 530/2015, objeto do Processo nº 001-001273/2015 – CLDF.

Art. 2º Declarar encerrada a Sindicância e determinar o arquivamento dos respectivos autos processuais, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 215 da Lei Complementar nº 840/2011.

Brasília, 18 de agosto de 2015.

Deputada CELINA LEÃO
Presidente